



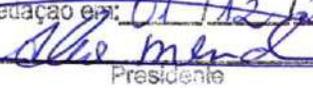
CÂMARA MUNICIPAL DE
CARNAÍBA-PE
CASA MAJOR SATURNINO BEZERRA

PROJETO DE LEI Nº 20/2023, de 30 de novembro de 2023.

PODER LEGISLATIVO - CARNAÍBA-PE

Encaminhado à Comissão de Justiça

e Redação em: 01/12/2023


Presidente

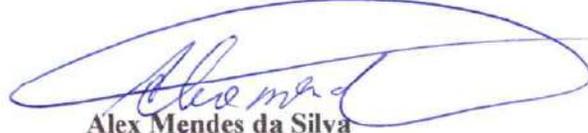
EMENTA: Altera vencimentos do Cargo de Assessor Parlamentar no anexo II da Lei Municipal nº 1.116/2023, tabela de vencimentos dos cargos comissionados da Câmara Municipal de Carnaíba/PE.

O Presidente da Câmara Municipal de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei.

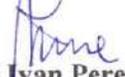
Art. 1º - Fica alterado os vencimentos do Cargo de Assessor Parlamentar no anexo II da Lei Municipal nº 1.116/2023, tabela de vencimentos dos cargos comissionados da Câmara Municipal de Carnaíba/PE, que passará a ser o seguinte:

“Os vencimentos dos servidores nomeados para o Cargo de Assessor Parlamentar serão de R\$ 2.900,00(dois mil e novecentos reais)”

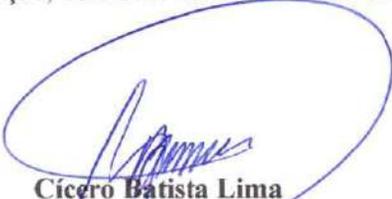
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2025.


Alex Mendes da Silva

Presidente


José Ivan Pereira

1º Secretário


Cícero Batista Lima

Vice-Presidente

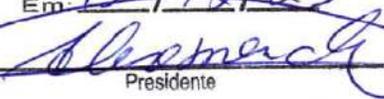

Izaquelle Maria E. Ribeiro

2ª Secretária

Câmara de Vereadores de Carnaíba - PE
APROVADO POR UNANIMIDADE

2ª VOTAÇÃO

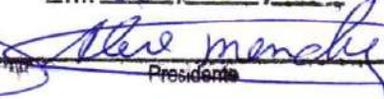
Em: 25/12/23


Presidente

Câmara de Vereadores de Carnaíba - PE
APROVADO POR UNANIMIDADE

1ª VOTAÇÃO

Em: 08/12/2023


Presidente



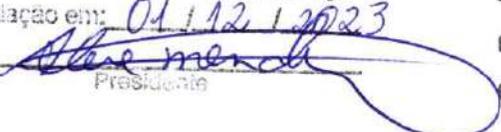
CÂMARA MUNICIPAL DE
CARNAÍBA-PE
CASA MAJOR SATURNINO BEZERRA

PROJETO DE LEI Nº 20/2023, de 30 de novembro de 2023.

PODER LEGISLATIVO - CARNAÍBA-PE

Encaminhado à Comissão de Justiça

e Redação em: 01.12.2023


Presidente

EMENTA: Altera vencimentos do Cargo de Assessor Parlamentar no anexo II da Lei Municipal nº 1.116/2023, tabela de vencimentos dos cargos comissionados da Câmara Municipal de Carnaíba/PE.

O Presidente da Câmara Municipal de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º - Fica alterado os vencimentos do Cargo de Assessor Parlamentar no anexo II da Lei Municipal nº 1.116/2023, tabela de vencimentos dos cargos comissionados da Câmara Municipal de Carnaíba/PE, que passará a ser o seguinte:

“Os vencimentos dos servidores nomeados para o Cargo de Assessor Parlamentar serão de R\$ 2.900,00(dois mil e novecentos reais)”

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2025.


Alex Mendes da Silva

Presidente


José Ivan Pereira

1º Secretário


Cicero Batista Lima

Vice-Presidente


Izaquelle Maria E. Ribeiro

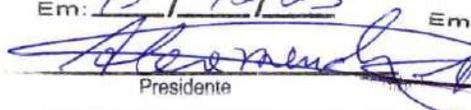
2ª Secretária

Câmara de Vereadores de Carnaíba - PE

APROVADO POR UNANIMIDADE

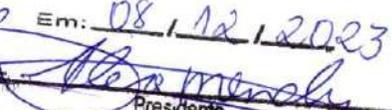
2ª VOTAÇÃO

Em: 01.12.2023


Presidente

1ª VOTAÇÃO

Em: 08.12.2023


Presidente